## **AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**

ATO № 1699, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 156, inciso VII, e 187, inciso XVI, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 3º e no art. 4º da Portaria MC nº 127, de 12 de março de 2014;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 70/2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.050956/2020-30;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, na forma do Anexo I o Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Oliveira Caram Guimarães, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, em 22/03/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em http://www.anatel.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 6663253 e o código CRC 573647F1.

Legenda / Situação: P (Proposta)

ANEXO I: INCLUSÃO DE CANAIS  Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Freguência Modulada (PBFM)												
		Município			Coordenadas		ue Kaul	Limitação			a Modulada (PBPM)	
Item	UF		Situação		Latitude	Longitude	Classe	Azimute ( º )		Redução (dB)	Observações	
					Latitude	Longitude		Inicial	Final	Redução (db)		
1	ВА	Salvador	Р	141	12°58'16'' S	38°30'39'' W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.	
2	ВА	Salvador	Р	145	12°58'16'' S	38°30'39'' W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.	
3	ВА	Salvador	Р	149	12°58'16'' S	38°30'39'' W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.	
4	ВА	Salvador	Р	153	12°58'16'' S	38°30'39'' W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.	
5	ВА	Salvador	Р	157	12°58'16'' S	38°30'39'' W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.	
6	BA	Salvador	P	161	12°58'16'' S	38°30'39'' W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.	
7	ВА	Salvador	Р	165	12°58'16'' S	38°30'39'' W	E2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.	

8	ВА	Salvador	P	169	12°58'16" S	38°30'39" W	E3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
9	BA	Santa Cruz Cabrália	Р	293	16°16'57'' S	39°1'46'' W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
10	MG	Contagem	P	296	19°58'17'' S	43°55'48'' W	A2	220	260	3	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
11	MG	Muzambinho	Р	251	21°22'9" S	46°31'17'' W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
12	MG	Pedro Leopoldo	Р	151	19°37'51'' S	44°2'18'' W	А3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
13	MG	Uberlândia	Р	268	18°53'15" S	48°15'27'' W	E3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
14	MG	Visconde do Rio Branco	Р	286	21°0'46" S	42°50'10'' W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
15	РВ	Araruna	Р	283	6°31'51" S	35°44'26'' W	E3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
16	PE	Recife	Р	161	8°3'14'' S	34°52'51'' W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
17	PE	Recife	Р	145	8°3'14'' S	34°52'51'' W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
18	PE	Recife	Р	149	8°3'14'' S	34°52'51'' W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
19	PE	Recife	Р	153	8°3'14'' S	34°52'51'' W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
20	PE	Recife	Р	157	8°3'14'' S	34°52'51'' W	E2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
21	PE	Recife	Р	141	8°3'14'' S	34°52'51'' W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
22	PE	Recife	Р	165	8°3'14'' S	34°52'51'' W	E3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
23	PR	Araucária	Р	175	25°35'9" S	49°24'17'' W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
24	PR	Campo Largo	Р	173	25°27'9" S	49°31'44'' W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
25	PR	Mandaguari	Р	201	23°31'17'' S	51°39'31'' W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
26	RJ	Duque de Caxias	Р	173	22°47'9" S	43°18'18'' W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
27	RJ	Niterói	Р	143	22°52'60'' S	43°6'12'' W	E3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
28	RJ	Niterói	Р	145	22°52'60'' S	43°6'12'' W	A1	-		-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
29	RJ	São Gonçalo	Р	169	22°49'36'' S	43°3'48'' W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
30	RJ	São João de Meriti	Р	165	22°48'21'' S	43°22'22'' W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
31	RS	Esteio	Р	168	29°51'7'' S	51°11'3'' W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
32	RS	Esteio	Р	144	29°51'7'' S	51°11'3'' W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
33	RS	Montenegro	Р	219	29°40'57'' S	51°28'4'' W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
34	RS	São Leopoldo	Р	170	29°45'16'' S	51°8'59'' W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
35	RS	Tramandaí	Р	172	29°59'3" S	50°7'56'' W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
36	SE	Aracaju	Р	266	10°52'54'' S	37°3'10'' W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
37	SP	Batatais	Р	202	20°53'34'' S	47°35'32'' W	А3	260	275	12	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
38	SP	Botucatu	Р	213	22°53'1" S	48°26'37'' W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
39	SP	Botucatu	Р	265	22°53'1" S	48°26'37'' W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
40	SP	Cajuru	Р	279	21°16'30'' S	47°18'11'' W	С	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
41	SP	Cruzeiro	Р	266	22°34'22'' S	44°58'8'' W	E3	70	105	3	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8139/2013.
42	SP	Olímpia	Р	264	20°44'12'' S	48°54'38'' W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
43	SP	Olímpia	Р	291	20°44'12'' S	48°54'38'' W	С	-	<u> </u>	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
44	SP	Regente Feijó	Р	294	22°13'5" S	51°18'20'' W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.

**Referência:** Processo nº 53500.050956/2020-30